



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 496, DE 07 DE MAIO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta nos Processos nº **23804.002084/2024-41, 23282.014021/2022-11 e 23282.003790/2024-47**, resolve:

Art. 1º Retificar as Portarias abaixo relacionadas, conforme especificado:

Portaria	Retificar para:
PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 580, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022	Onde se lê: "matrícula SIAPE nº 2097925 ", leia-se: "matrícula SIAPE nº 1336308 ".
PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 155, DE 13 DE MARÇO DE 2024	Onde se lê: "matrícula SIAPE nº 2097925 ", leia-se: "matrícula SIAPE nº 1336308 ".
PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 418, DE 23 DE ABRIL DE 2025	Onde se lê: "matrícula SIAPE nº 2097925 ", leia-se: "matrícula SIAPE nº 1336308 ".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 07/05/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173673** e o código CRC **B1489335**.

Referência: Processo nº 23804.002084/2024-41

SEI nº 1173673